



LTDA, CNPJ n.º 23.992.859/0001-20. Representante Legal: **Wendel Silvestre Ramos**, CPF n.º 319.172.018-93. Valor Total Contratado: **R\$ 1.531.200,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos reais)**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-93 – OPME: Neurocirurgia.** Publique-se. São Luís - MA, 17 de abril de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 38206/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Aquiles Lisboa, Centro de Hemodiálise, FEME – Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados, Solar do Outono, Complexo Penitenciário de Pedrinhas, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Policlínica de Barra do Corda, unidades administradas pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38. Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. Valor Total Contratado: **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos.** Publique-se. São Luís - MA, 18 de abril de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 54/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 60137/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, II e do 172, VI, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação, para participação dos colaboradores da EMSERH no “4º Seminário Nacional de Estatais”, a ser realizado no período de 24 a 26 de abril de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, CNPJ n.º 10.498.974/0001-09, Representantes Legais: **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF n.º 574.460.249-68 e **Ruimar Barboza dos Reis**, CPF n.º 815.706.009-53. Valor Total Contratado: **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**. Prazo de vigência: Corresponde ao período de 24 a 26 de abril de 2023, duração do referido curso. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 19 de abril de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 120/2017 - SEDUC TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 120/2017 - SEDUC. REF. Processo Administrativo n.º 204001/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.302.593/0001-67. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato n.º 120/2017-SEDUC e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 120/2017-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2023. FORO: Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMO DE RESCISÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 82/2022 - ASSEJUR/EGMA. PROCESSO N.º 82452/2022 – EGMA. CONTRATO N.º 82/2022-ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de locação de veículos de pequeno porte, para atender as demandas da Escola de Governo do Maranhão – EGMA. DA RESCISÃO DO CONTRATO: Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 03/02/2023, o Contrato n.º 82/2022, visto que foram suprimidos do orçamento contábil para o exercício de 2023 as subações 019533 e 019534, cujo crédito custeava as ações do Plano de Capacitação de servidores públicos, nas Regiões do Gurupi e Delta das Américas. Fica SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 82/2022, veiculado em 06 de fevereiro de 2023, edição 26, Caderno: Publicações de Terceiros, do Diário Oficial do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Cláusula Décima Nona do Contrato n.º 82/2022, e ainda, no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURAS: Leuzinete Pereira da Silva e Leonardo Costa Houat. DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023. Leuzinete Pereira da Silva - Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

TERMO DE REVOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052626/2022. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA, através da Comissão Setorial de Licitação e Pregoeira, comunicam aos interessados que, por ordem e autorização do Senhor Diretor Geral/AGED-MA, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico de n.º 008/2022, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, mediante um juízo de opor-